



## PORTARIA Nº 306/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

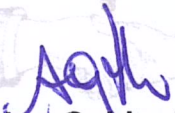
### RESOLVE

**Art. 1º** Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.
SERVIDOR (A)	ALTIERI JOSE CORREA
CARGO	CHEFE DE SETOR
CPF	087.447.439-63
CNH/Nº	06167014270

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 21 de Fevereiro de 2022.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 24º  
De 07/03/2022  
Ass. flora